



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n°153/2024

De 19 de março de 2024.

Altera Período de férias da servidora **Cenira dos Santos** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1° – Alterar o último período de férias da servidora, **Cenira dos Santos**, ocupante do cargo de Professor Educação Infantil, agendada por meio da portaria n°815/2023 de 11 de novembro de 2023, para serem gozadas no período de 01 de agosto de 2024 a 20 de agosto de 2024. Os 10 dias restante serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2° – As férias de que trata o art. 1° serão acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em julho de 2024.

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 19 de março de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal